



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 093/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 47.024,56 no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026. O recurso será utilizado para aproveitar o saldo financeiro remanescente de um convênio estadual firmado em exercício anterior, destinado à realização de cirurgias de catarata e pterígio. Os valores serão aplicados na contratação de serviços especializados, garantindo a continuidade e a conclusão das ações previstas no convênio, além de ampliar o acesso da população aos procedimentos oftalmológicos. A abertura do crédito será realizada com recursos provenientes de superávit financeiro, sem gerar impacto financeiro adicional ao Tesouro Municipal, assegurando a continuidade das ações de saúde pública

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO